

PORTARIA Nº 005/2026–PRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A – GOIASGÁS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o disposto no artigo 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), sobre a nomeação do Encarregado de Dados Pessoais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a colaboradora **VIVIANE VIEIRA DE SOUZA** como Encarregada de Dados Pessoais da Agência Goiana de Gás Canalizado S/A, para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados);

§1º - A funcionária exercerá a função por tempo indeterminado e o substituto será indicado por portaria de nomeação específica, conforme a necessidade.

§2º - A encarregada de dados pessoais poderá requerer apoio e informações das demais áreas da Companhia para exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Goiânia, 17 de março de 2026.

ERIK ALENCAR DE FIGUEIREDO
Diretor Presidente